www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Edição nº 2391 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Extrato 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Poder Legislativo 3
Sessão Ordinária 3
Leitura - Projetos de Lei 3
Leitura - Projetos de Resolução 4
Leitura - Propostas de Emenda à Lei Orgânica 5
Leitura - Requerimentos 6
Leitura - Relatórios 7
Leitura - Indicações 14
Ordem do Dia - Atas 15
Ordem do Dia - Outros 23
Ordem do Dia - Resoluções 23
Ordem do Dia - Autógrafos 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

Contrato nº 168/2022 – Contratada: SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI – Objeto: Prestação de serviços técnicos na elaboração de estudos de infraestrutura e projetos de engenharia.

Considerando que a nova gestão assumiu recentemente o comando da administração municipal e, inicialmente, buscou realizar um estudo econômico com o intuito de reestruturar os débitos existentes, tomando medidas para preservar o interesse público;

Considerando que, dentre as medidas adotadas, houve a decisão de suspender *sine die* diversos contratos, incluindo o da ora contratada;

Considerando ainda que a Administração se comprometeu a realizar a análise de viabilidade para a continuidade ou não da execução contratual e, consequentemente, a notificar a Contratada quanto à retomada das atividades, conforme a legislação aplicável;

Em razão das considerações expostas e, após análise da situação, determino a **revogação da suspensão *sine die* do contrato nº 168/2022**, autorizando a continuidade das atividades contratuais, conforme os termos estabelecidos no referido contrato e em consonância com a legislação vigente.

A presente revogação entra em vigor a partir da presente data, devendo as partes envolvidas retomar as obrigações pactuadas conforme as condições estabelecidas no contrato. Louveira, 15 de abril de 2025. **Paulo Alberto Finamore** – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 175/2023 – Processo nº 295/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA - EPP – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 03 meses, totalizando o valor de R$ 57.780,00 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: O prazo do contrato fica condicionado a decisão judicial nos moldes do Processo nº 1001651-15.2021.8.26.0681 – Assinatura: 20/03/2025.

Louveira, 16 de abril de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Secretário de Administração.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10234/2023-1 Data de Protocolo: 16/04/2025

CEVS: 352730601-561-000479-1-0

Data de Validade: 16/04/2026 Razão Social: VILA JARDIM LTDA

CNPJ/CPF: 52.837.166/0001-60

End.: Estr. Das Rainhas, nº 1700 - Ponte Preta Município: Louveira CEP: 13291-252 UF: SP

Resp. Legal: TIAGO MAZETTO

CPF: 27380839861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2366/2025 Data de Protocolo: 15/04/2025

CEVS: 352730601-471-000153-1-8

Data de Validade: 15/04/2026

Razão Social: FRUTTOS EMPÓRIO DE CARNES E HORTIFRUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.345.774/0001-34

End.: Rua Das Rosas, nº 176 - Jardim Lago Azul II Município: Louveira CEP: 13294-396 UF: SP

Resp. Legal: BRUNA LAGE FILIPETO

CPF: 39300025821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1690/2025 Data de Protocolo: 28/03/2025

CEVS: 352730601-851-000123-1-9

Data de Validade: 15/04/2026 Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL JAMBEIRO LTDA. CNPJ/CPF: 57.515.693/0001-72

End.: Rua Gabriel Scocco, nº 53 – Jd. Lago Azul Município: Louveira CEP: 13294-364 UF: SP

Resp. Legal: RAFAELLA VASCO JAMBEIRO FERNANDES
CPF: 41146446870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

6ª Sessão Ordinária de 2025 - 15/04/2025
LEITURA

.....

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Prevê atendimento prioritário e acessibilidade de pessoas com obesidade mórbida nos serviços que importem em atendimento por meio de filas, senhas ou métodos similares.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Art. 1º. São assegurados o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade mórbida aos serviços em estabelecimentos que importem em atendimento por meio de filas, senhas ou métodos similares.

§ 1°. Considera-se pessoa com obesidade mórbida aquela que, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, tenha o Índice de Massa Corporal-IMC acima de 40 Kg/m² (Grau III).

§ 2º. Deverão ser fornecidas senhas prioritárias e atendimento especial que evite ao máximo o deslocamento e a permanência em pé, além de assentos com resistência compatível com o IMC da obesidade grau III, exclusivos para pessoas com obesidade mórbida.

Art. 2º A identificação dos beneficiários se dará por meio de regulamentação a ser definida pela secretaria de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 04 de abril de 2025.

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

JUSTIFICATIVA

A obesidade mórbida é uma doença que tem se espalhado por vários países do mundo e tem se destacado como um problema de saúde pública. É caracterizada por ser uma doença multifatorial, já que, além da origem genética e metabólica, é agravada pela exposição a eventos ambientais, culturais, sociais e econômicos, além de fatores como sexo, idade, raça e estilo de vida.

Em 2020, o Ministério da Saúde constatou um crescimento significativo no número de pessoas obesas no país e, além disso, apontou que mais da metade dos brasileiros está acima do peso considerado ideal.

A OMS divide a obesidade em três níveis, sendo grau I com IMC entre 30 e 34,9 Kg/m2, grau II entre 35 e 39,9 Kg/m2 e grau III ou obesidade mórbida com IMC acima de 40 Kg/m2.

A pessoa obesa enfrenta várias dificuldades no seu dia-a-dia, tais como dificuldades para entrar em elevadores, passar por catracas de ônibus e de prédios comerciais. Há dificuldade, ainda, para utilizar assentos disponibilizados em locais públicos, por falta de compatibilidade com o IMC da obesidade grau III, o que causa grande constrangimento às pessoas com essa condição de saúde.

Não obstante, em regra, a pessoa obesa passa a ter dores articulares, relacionadas ao excesso de peso, como: dores nos joelhos, dor lombar e dores nos pés e tornozelos, em consequência da sobrecarga a eles impostos.

Este projeto de lei objetiva o atendimento prioritário das pessoas portadoras de obesidade mórbida, bem como mitigar as dificuldades enfrentadas no dia-a-dia, estendendo os benefícios já conferidos aos portadores de deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, facilitando o acesso de todas as pessoas aos serviços essenciais à condução de sua vida cotidiana, atendendo ao princípio da igualdade e da dignidade da pessoa humana que são direitos fundamentais dispostos em nossa Carta Magna.

Ademais, o presente projeto de lei atende ao disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal, que dispõe sobre a possibilidade de o Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.
Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 04 de Abril de 2025.

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA
Vereador

.....

PROJETO DE LEI Nº 15/2025

INSTITUI NO MUNICPIO DE LOUVEIRA O DIA DA "JUVENTUDE CRISTÃ".

Autoria: Vereador Helio Rocha Oliveira

Art. 1º Fica instituído no Município de Louveira o dia da "Juventude Cristã", a ser comemorado todo dia 12 de agosto, visando reconhecer e valorizar a importância da juventude Cristã para o desenvolvimento social, cultural e espiritual da comunidade.

Art. 2º No Dia Municipal da Juventude Cristã poderá haver a mobilização das igrejas e instituições cristãs na promoção de reflexões que ajudem a juventude cristã a enfrentar problemas sociais e possam criar a cultura da paz.

§1º as instituições poderão promover palestras, 'workshops', congressos, cruzadas evangelísticas e de impacto, eventos de clamor e outras ações.

§2º As celebrações ao "Dia do Juventude Cristã" poderão contar com a participação de entidades religiosas, organizações não governamentais, instituições educacionais e demais segmentos da sociedade civil, inclusive o próprio pode executivo apoiando no que lhe couber, visando à realização de eventos, palestras, atividades culturais e ações sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de abril de 2025.
HELIO ROCHA OLIVEIRA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 0/2025
JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui o Dia Municipal da Juventude Cristã na Cidade de Louveira.

Considerando que o futuro do Brasil está nas mãos de nossas crianças e jovens, atentamos em homenagear os jovens cristãos, pois a cada dia vemos jovens ainda em fase de adolescência, sábios, eloqüentes e participativos em projetos sociais de diversos segmentos, traduzindo na sociedade a esperança de um futuro melhor. No dia 12 de agosto é comemorado o Dia Internacional da Juventude, por isso a escolha da data para celebrar o Dia Municipal da Juventude Cristã.

Visando reconhecer o precioso papel da juventude cristã, e crendo ter justificado a importância desses jovens, muitos são pregadores, evangelistas e até mesmo pastores que de forma inequívoca prestam serviços relevantes à sociedade, levando a palavra de Deus e paz aos que necessitam.

O jovem tem um papel social de extrema importância, a força que move as nações certamente se concentra em larga escala na juventude. A capacidade de inovação, criatividade e avanço está sem dúvida nas mãos dos rapazes e moças. Em nosso Estado boa parte da força de trabalho que faz o Estado se desenvolver a cada dia vem dessa faixa etária, inclusive é possível perceber isso nas cadeiras das Universidades, ás quais são ocupadas principalmente por esse grupo etário.

Para tanto, proponho a aprovação desta propositura concedendo: "O dia da Juventude Cristã, dia 12 de agosto", desde já requerendo a aprovação dos dignos pares.

.....

Leitura - Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NA "XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", NOS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Ficam autorizados até 3 vereadores, na ordem do sorteio realizado em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2012, a participar da "XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais", a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes com a inscrição, viagem, hospedagem, transporte e alimentação correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 11 de abril de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025

Apresentamos a propositura que tem por objetivo autorizar vereadores a participar do XXIV Encontro de Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Todo o material referente ao encontro está em anexo a esta propositura.

O tema a ser abordado esse ano é "A Transformação das Cidades Passa pelas Câmaras Municipais".

Pela relevância do encontro e em razão da necessidade de fortalecer o municipalismo é que apresentamos a propositura para deliberação dos senhores Edis.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE

2.015, PARA MODIFICAR CARGA HORÁRIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

.....

Leitura - Propostas de Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, INSTITUINDO E REGULAMENTANDO A EMENDA IMPOSITIVA.

Art. 1º Inclui os §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9§, no art. 212, da Lei Orgânica de Louveira:

"***Art. 212 .....***

§ 4º *O projeto de Lei Orçamentária Anual, conterá dotação específica para o atendimento de programações decorrentes de Emendas Individuais Parlamentares de reserva de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do § 9º, do art. 166, da Constituição Federal.*

§ 5º *As Emendas Impositivas individuais ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que 50% (cinquenta por cento) deste percentual será destinado exclusivamente a ações e serviços públicos de saúde.*

§ 6º *O valor correspondente às Emendas Individuais será dividido aos vereadores da seguinte forma:*

a) Em partes iguais a todos os vereadores que apresentarem Emendas Individuais Parlamentares, de acordo com o § 5º, reservando 50% (cinquenta por cento) de sua parte para ações e serviços públicos de saúde;

b) Fica a critério de cada vereador a utilização da sua cota integral ou parte dela;

c) O vereador que não utilizar o total da sua parte correspondente poderá ceder o restante da verba que trata neste parágrafo para um ou mais vereadores."

§ 7º *A execução orçamentária e financeira das programações oriundas das emendas parlamentares individuais será obrigatória, nos limites definidos neste artigo.*

§ 8º *A não execução das programações mencionadas no parágrafo anterior somente poderá ocorrer nos casos de impedimentos de ordem técnica, devidamente justificados pelo Poder Executivo.*

§ 9º *Nos casos de impedimento, o Poder Executivo deverá informar ao Poder Legislativo, até 120 (cento e vinte dias) após a publicação da lei orçamentária anual, os motivos da não execução da emenda, indicando de forma clara e objetiva os elementos técnicos impeditivos.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica de Louveira entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 11 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a proposta de Emenda à Lei Orgânica, que tem por objetivo formalizar a Emenda Impositiva em nosso município, fortalecendo o papel do Poder Legislativo de Louveira na definição de prioridades orçamentárias, nos moldes do que já ocorre no âmbito federal com a Emenda Constitucional nº 86/2015.

A proposta tem como finalidade auxiliar a administração pública na destinação dos recursos públicos.

Dessa forma, com a formalização pretendida, as emendas realizadas no Legislativo passarão a ser acatadas pelo Executivo (as emendas individuais impositivas), por terem obrigatoriedade por força da Constituição Federal e Lei Orgânica do município.

Importante registrar que a emenda impositiva representa um importante instrumento de democratização e descentralização da execução orçamentária, permitindo que cada vereador, no exercício de seu mandato, possa indicar a aplicação de parcela do orçamento em ações que atendam diretamente as demandas da população.

Por todo o exposto é que apresentamos a proposta e solicitamos a aprovação de todos, por ser uma proposta que representa um inegável avanço para o fortalecimento da democracia local e da atuação deste Poder Legislativo.

.....

Leitura - Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

REQUERIMENTO Nº 5/2025

Assunto: **Urgência.**

Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265, III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do Regimento Interno, sejam as proposituras, abaixo descritas, inseridas na Ordem do Dia da presente Sessão – 6ª Sessão Ordinária, de 15 de abril de 2025:

1. **PROJETO DE LEI Nº 12/2025**
   DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E AJUDA DE CUSTO ESPECIAL AOS MUNICIPES MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
   Autoria: Executivo Municipal.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025**
   AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NA "XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", NOS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
   Autoria: Mesa Diretora.

Louveira, 15 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS BORGES DE SOUZA
Vereador
Câmara Municipal de Louveira

CLAUDEMILDO GOMES DA CRUZ
Vereador

LEANDRO LOURENÇON
Vereador

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
Vereador
Câmara Municipal de Louveira

Leitura - Relatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420

007

Relatório

Visita ao Congresso Nacional

Através da Resolução n°. 02/2025 que autoriza a viagem de representantes desta casa de Leis a Brasília, nos dia 30 de março a 1° de abril de 2025, para diálogo direto com senadores e autoridades federais, para capacitação de recursos, com objetivo de implementação de projetos de interesse do município, onde os Vereadores Fábio Junio Sousa Brito, Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) e Vereador Clóvis Martins Faustino representaram essa casa de Leis.

Diante das disposições contidas no art° 3º da Resolução nº 02/2025 "art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) DIAS, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido".

Apresentamos o seguinte relatório:

A presente visita ao Congresso Nacional teve como objetivo principal apresentar demandas prioritárias da cidade de Louveira, com foco na captação de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares.

A instituição atua na área de educação/saúde/infraestrutura/cultura/etc. e vem desempenhando um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida da população de Louveira.

Durante a visita à Brasília, os nobres vereadores realizaram reuniões com os seguintes parlamentares e assessores.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0187/2025- Vanessa
DATA: 11/04/25 HORA: 12:23

Atividades Realizadas

Cronograma 30/03/2025:

Os Vereadores Fábio Brito, Edvan Joaquim da Silva e Clovis Martins Faustino, tiveram em reunião informal no hotel Golden Tulip, em conjunto com o Ex-Senador Álvaro Dias e Dr. Cabrera, para sanar dúvidas sobre os projetos que iriam ser apresentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420

003

Cronograma 31/03/2025:

Vereador Fábio Junio Sousa Brito

- Senador: Alexandre Luiz Giordano

  Projetos apresentados:

  Solicitação de Emenda Parlamentar para Construção Centro Tecnológico.

  Solicitação de Emenda Parlamentar Adutora de água tratada Arataba- Monterrey.

  Solicitação de Emenda Parlamentar Construção do Complexo Educacional.

Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara)

- Senador: Alexandre Luiz Giordano

  Projeto Apresentado:

  Solicitação de Emenda Parlamentar Aquisição de Quatro Viaturas para Guarda Municipal de Louveira.

Vereador Clóvis Martins Faustino

- Senador: Alexandre Luiz Giordano

  Projeto apresentado:

  Solicitação de Emenda Parlamentar para Construção de uma Escola Municipal para o Bairro Parque dos Estados.

Cronograma 01/04/2025:

Vereador Fábio Junio Sousa Brito

- Visita ao TCU _ Ministro Augusto Nardes
- Vice-Presidente e Ministro: Geraldo Alckmin

  Projetos apresentados:

Solicitação de Emenda Parlamentar para Construção Centro Tecnológico.

Solicitação de Emenda Parlamentar Adutora de água tratada Arataba- Monterrey.

Solicitação de Emenda Parlamentar Construção do Complexo Educacional.

- Senadora: Leila Barros

  Projeto apresentado:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420

004

Solicitação de Emenda Parlamentar para Implantação do Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM).

- Presidente do Senado: Davi Alcolumbre

  Projeto apresentado:

  Solicitação de Emenda Parlamentar Construção do Complexo Educacional.

Vereador Edvan Joaquim da Silva (Tabajara)

- Senadora: Leila Barros

  Projeto Apresentado:

  Solicitação de Emenda Parlamentar Construção Creche/Berçário Bairro Vila da Conquista Louveira.

- Deputado: Paulo Bilynkyj

  Projeto Apresentado:

  Solicitação de Ementa Parlamentar Construção cobertura e iluminação adequada Quadra Poliesportiva Bairro Vila da Conquista.

- Deputado Federal: Saulo Pedroso

  Projeto Apresentado:

  Solicitação de Ementa Parlamentar Construção cobertura e iluminação adequada do estádio Municipal Vice-Prefeito Jose Silveira Nunes localizado na cidade de Louveira.

Vereador Clóvis Martins Faustino

- Deputado Federal: Paulo Francisco Muniz Bilynskyj

  Projetos Apresentados:

  Solicitação de Emenda Parlamentar para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia Portátil;

  Solicitação de Emenda Parlamentar para aquisição de dois equipamentos de Ultrassonografia Completos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420

005
8

- Deputado Federal: Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi

  Projetos Apresentados:

  Solicitação de Emenda parlamentar para retomada da obra de ampliação da Irmandade Santa casa de Louveira;

  Solicitação de Emenda parlamentar para construção de Escola Municipal de Educação Infantil ;

- Deputado Federal: Saulo Pedroso

  Reunião de engajamento para futuros projetos.

- Senadora: Leila Barros

  Reunião de engajamento para futuros projetos.

As visitas foram consideradas produtivas, com boa receptividade por parte dos parlamentares. Houve sinalização positiva para o encaminhamento de emendas nas áreas apresentadas.

A articulação política junto ao Congresso Nacional é uma estratégia fundamental para garantir recursos que viabilizem projetos de grande relevância social. A visita reforça o compromisso da cidade de Louveira em buscar melhorias contínuas e sustentáveis para atender às demandas da população.

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO
(Vereador)

EDVAN JOAQUIM DA SILVA (Tabajara)
(Vereador)

FÁBIO JUNIO SOUSA BRITO
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420

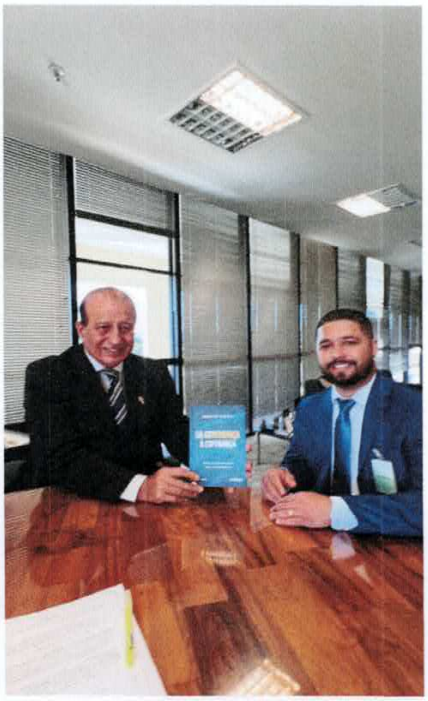
006

Anexos:





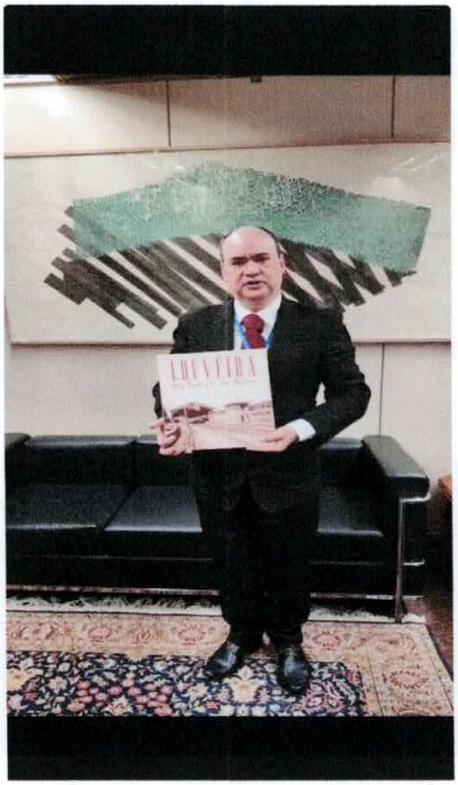




CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420









CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo- www.camaralouveira.sp.gov.br- Fone: (19) 3878-9420

008









Leitura - Indicações

INDICAÇÕES

Nº 111/2025 – Indica par que sejam tomadas providências quanto ao estudo e inclusão de nova rota e itinerário do transporte urbano coletivo com o fito de atender as necessidades da população que reside no bairro Faixa Azul.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues)

Nº 112/2025 – Indica para que envie para esta casa Projeto de lei que institui a Semana da Orientação Sexual e Prevenção da Gravidez na Infância no Município de Louveira, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues)

Nº 113/2025 – Indica par que sejam tomadas providências quanto ao retorno das aulas de canto no Centro de Convivência do Idoso (CCI), com fito de atender as necessidades específicas e proporcionar lazer e qualidade de vida aos nossos idosos.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues)

Nº 114/2025 – Indica a instalação de piso sensorial e criação de espaço sensorial para crianças com autismo nos parques públicos municipais.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 115/2025 – Indica para que sejam tomadas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei, que visa criação de Programa de Terapia Nutricional para pessoas com transtornos do espectro autista (TEA), conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 116/2025 – Indica que sejam tomadas providências no sentido de enviar a esta Casa Projeto de Lei, que visa criação de Programa de Disque Autista conforme, minuta em anexo.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 117/2025 – Indica que sejam tomadas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de lei, que visa distribuição de medicamento Rispiridona para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 118/2025 – Indica que sejam tomadas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei, que dispõe sobre distribuição de fone antirruído para pessoas com Transtorno de Espectro a Autista (TEA), conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 119/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de proceder com estudos na Rua Romeu Chicalhone na altura do nº 56, para o aumento das bocas de lobo.

Autoria: Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska)

Nº 120/2025 – Indica que sejam tomadas providências quanto à zeladoria e cobertura dos playgrounds das escolas: CEIL Infantil Bairro Santo Antonio, Localizada na Rua Leoni Bertoline, nº 397 – Bairro Jardim Lago Azul e na EMEB Prefeito Nicolau Finamore, Localizada na Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarin, nº 145 – Bairro Vila Bossi , a fim de garantir um espaço seguro e de qualidade para nossas crianças em dias de muito sol ou chuvosos.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues)

Nº 121/2025 – Indica solicitar abertura de acesso no final da Rua Vitória, dando acesso também para a Rua José Mamprim (marginal do Restaurante Frango Assado), no Bairro Colina Bela Vista, nesta cidade de Louveira.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 122/2025 – Indica solicitar a retirada de bancos públicos que estão instalados no canteiro da Rua João Felipe, na altura do número 76, no bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 123/2025 – Indica solicitar medidas que organizem as vagas de estacionamento das escolas Municipais es estaduais instaladas no município, realizando estudos acerca da atualização de sinalização, instalação de novas placas, se necessário for, remarcação das vagas de estacionamento, faixas de sionalização nas ruas e outras medidas que aperfeiçoem a fluidez do transito local e levem a segurança dos pedestres, especialmente das crianças.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 124/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizado o processo de numeração e definição de endereço para o Centro Comunitário do Bairro Vassoural.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 125/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizado o Projeto Revitaliza Louveira: Revitalização dos Bairros.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino

Nº 126/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar o conserto da boca de lobo que está quebrada na Rua Atílio Biscuola, em frente ao número 1337, no bairro Ipiranga.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Nº 127/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuado estudo para a criação e construção de assentos e bancos na parte estrena do Velório Municipal.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Nº 128/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuada a instalação da Cortina de Ar na entrada das portas das salas do Velório.

Autoria: Vereador Julio Cezar Correia da Silva

Nº 129/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feito uma reforma na quadra e na pracinha do bosque, localizado entre as Ruas Karl Kielblock, altura do nº 1033 em frente a empresa Fareva.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira

Nº 130/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a troca de lâmpadas queimadas, na passagem do bosque que fica entre os bairros Jardim Juliana e Colinas de São José.

Autoria: Vereador Hélio Rocha Oliveira

Nº 131/2025 – Indica que seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei para que as mães, funcionárias públicas, tenham direito a Licença Remunerada por tempo INDETERMINADO em virtude de filho menor de 18 anos apresentar diagnóstico de Câncer, Leucemia ou qualquer outra doença degenerativa até alta médica.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 132/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências junto a Secretaria Municipal de Agua e Esgoto e a CPFL, no sentido de introduzir nas faturas mensais de consumo o novo CEP de cada via pública e corrigir o nome dos bairros.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 133/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a reforma da quadra do Bosque localizada na Rua Karl Kielblock nº 989.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito

Nº 134/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a reparação e a devida manutenção do buraco na calçada localizado na Rua Mario Pereira Dutra, Residencial Burck, em frente ao nº 468.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito

Nº 135/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a coleta de entulho e "cata treco" objetos descartados de forma irregular, que se encontram acumulados na calçada de Rua Mario Pereira Dutra, Residencial Burck, em frente ao nº 486.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito

.....

Ordem do Dia - Atas

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Ao um dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e vinte e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Fábio André de Souza Borriero - 3º secretário, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção), Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon). **Informo que os vereadores Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino), Edvan Joaquim da Silva (Tabajara), Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito), José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) e Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro), faltaram por motivos particulares.** O vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 14h26min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 14h30min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 14h33min. Correspondências: **Assunto:** Abertura de processo administrativo para tratar do ofício nº 118/2025 encaminhado pelo ministério público referente ao contrato com a empresa DATAECO. **Requerente:** Marcia Alves Baleeiros Pessoa**. Protocolo:** 0158/2025. **Data:** 26/03/2025. **Assunto:** Ofício C.CCM nº 164/2025 – TC 6462.989.22-9 e TC – 021653.989.21-0. **Requerente:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0161/2025. **Data:** 26/03/2025. **Assunto:** Ofício nº 015/2025 – F.P.M.L – Prestação de contas referente ao exercício de 2024 – Segue anexo documentos referente a prestação de contas do fundo de previdência do município de Louveira-SP. **Requerente:** Prefeitura Municipal de Louveira. **Protocolo:** 0169/2025. **Data:** 31/03/2025. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 14h35min. PROJETOS: **PROJETO DE LEI Nº 8/2025 -** Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 2.759, de 17 de março de 2022, que alude sobre a criação do programa municipal de locação emergencial, conforme especifica e dá outras providências. **Autoria:** Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 9/2025.** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Louveira, estado de São Paulo, com seu regime próprio de previdência social – RPPS. **Autoria:** Executivo Municipal. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025.** Institui o programa "Gabinete de Acolhimento à Mulher – Gabinete Rosa", no âmbito da câmara municipal de Louveira e dá outras providências. **Autoria:** Vereador Clayton Roberto Finamore. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025 -** Altera os artigos 263 e 265 do regimento interno da câmara de Louveira, resolução nº 4/2019. **Autoria:** Vereadores Fábio Brito, Edvan Joaquim da Silva, Claudenildo Gomes da Cruz, Juarez Custodio Junior, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Clayton Roberto Finamore, Leandro Lourençon, Fábio

Borriero, Clóvis Faustino. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025 -** Altera o art. 165, do regimento interno, para mudar o dia e horário das sessões ordinárias da câmara municipal de Louveira. **Autoria**: Mesa Diretora. **PROJETO DE LEI Nº 10/2025 -** Dispõe sobre a criação da secretaria de relações institucionais, sua organização e dá providências correlatas. **Autoria**: Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 11/2025 -** Equipara o cargo de superintendente da FUMHAB ao status político do cargo de secretário municipal de Louveira e da outras providências. **Autoria**: Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 12/2025 -** Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte e ajuda de custo especial aos munícipes matriculados em estabelecimentos de ensino superior em outras cidades, e dá outras providências. **Autoria**: Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 13/2025 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de r$ 42.274.059,66, em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.953 de 3 de julho de 2024 (LDO) a lei nº 2.744 de 15 de dezembro de 2021 (PPA) e a lei nº 2.978 de 18 de dezembro de 2024 (LOA) e dá outras providências. **Autoria**: Executivo Municipal. O Presidente informou a todos que os projetos ficarão em pauta pelo tempo previsto no regimento interno. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do requerimento de Pêsames, 14h39min. Requerimento: **Requerimento Nº 04/2025 -** Pêsames pelo falecimento do Senhor **José Gabriel da Silva,** aos 85 anos, em 24 de março de 2025, um dos primeiros moradores do Jardim Esmeralda. **Autoria:** Todos os Vereadores. O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 14h405min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **dez** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 87/2025 –** Indica medidas que efetivam a sinalização de vias, priorizando nesta oportunidade a sinalização da Rua Belém, na altura do número 21, no Parque dos Estados. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 88/2025 –** Indica medidas que efetivem a sinalização de vias públicas, priorizando nesta oportunidade a sinalização da Rafael Massoni, nº 77, no residencial Burck, próximo a sede do Corpo de Bombeiros. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 89/2025 –** Indica retirada dos dois bancos públicos que estão instalados no canteiro da Rua João Felipe, na altura do número 76, no bairro Santo Antonio. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 90/2025 –** Indica reparo da Rua Luís Montelato, na altura do nº 169, CEP nº 13.294-252, no bairro Cidade Jardim. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 91/2025 –** Indica medidas que efetivem a sinalização de vias públicas, priorizando nesta oportunidade a sinalização da Rua Rafael Massoni, nº 77, no residencial Burck, próximo a sede do Corpo de Bombeiros. **Autoria:** Vereador Leandro Lourençon. **Nº 92/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a criação de um CTN – Centro de Tradições Nordestinas no Município de Louveira. **Autoria:** Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues). **Nº 93/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar estudos no sentido de viabilizar a construção de estacionamento 45 graus na Rua Vitor Bonesso, próximo ao comércio de açougue Boi do Forte. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 94/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar estudos no sentido de viabilizar a construção de estacionamento 45 graus no final da Rua do Retiro, bairro Cavalli (Rotatória). **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 95/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de disponibilizar 3 (três) cadeiras de rodas na recepção da Santa Casa destinada a facilitar a locomoção dos pacientes que estejam temporariamente impossibilitados de caminhar, idosos e portadores de necessidades especiais. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 96/2025 –** Indica par que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de fixar informativos (cartazes) nas dependências da Santa Casa de Louveira em locais visíveis, comunicando o fortalecimento de remédios, principalmente para os pacientes que são consultados nos finais de semana e feriados, neste município. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 97/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretaria competente, a fim de que o cartão cidadão do município seja diferenciado com identificação aos portadores de Deficiência Física, Auditiva e Visual, assegurando-lhes passe livre no transporte Público. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 98/2025 –** Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para realizar estudos no sentido de viabilizar a ligação das Ruas dos Bairros Vista Alegre, Jd. Amazonas e Mirante. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska). **Nº 99/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a destinação de terreno localizado na Rua Abelita Gomes – Bairro Jardim Diamante (final da rua), atualmente utilizado para órgão público, para fins de construção de um espaço que atende às necessidades da comunidade local. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 100/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja instalado um redutor de velocidade no início da Rua Mario Pagotti aproximadamente em frente ao número 71 e 72. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 101/2025 – CANCELADA. Nº 102/2025 –** Indica que seja construída

uma plataforma em anexo com o espaço de treinamento das autos escolas, localizado na rua Martinho de Lurdes, para a realização da feira do bairro do Burck semanalmente. **Autoria:** Vereador Clayron Roberto Finamore e Vereador Júlio Cézar Correia da Silva. **Nº 103/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a construção de uma lombada na Rua Reynaldo do Stravine, no bairro Mirante do Santo Antonio. **Autoria:** Vereador Júlio Cézar Correia da Silva. **Nº 104/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a construção de uma lombada na Rua Teodoro Barbosa de Souza, em frente ao nº 40, no bairro do Leitão. **Autoria:** Vereador Júlio Cézar Correia da Silva. **Nº 105/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências par que seja efetuado estudo para a criação de uma área de lazer, como playground e academia ao ar livre, ou até mesmo um estacionamento para carros, na Rua Francisco Candido de Souza com a Rua Imigrantes Italianos. **Autoria:** Vereador Júlio Cézar Correia da Silva. **Nº 106/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das secretarias competentes, a necessidade de instalação de uma grade de proteção no estacionamento destinado aos professores na escola Mundo Maravilhoso, visando garantir a segurança que transitam pelo local. **Autoria:** Vereador Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro). **Nº 107/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, visando à possibilidade de reforma e manutenção na escola EMEB Melissa Sicalhoni, neste município. **Autoria:** Vereador Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro). **Nº 108/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das secretarias competentes, a viabilidade de implantação de caçambas de lixo no bairro do Cavalli, especialmente nas proximidades da Rua Castelo. **Autoria:** Vereador Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro). **Nº 109/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar por meio da vigilância em saúde, a dedetização e fumacê, para controle de insetos e pragas (barata, escorpião, aedes aegypti) por todo município. **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 110/2025 –** Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar estudos para retomada da obra de ampliação da Irmandade Santa Casa de Louveira. **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Por conseguinte,** o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 14h41min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (14h41min) 1. **ATA Nº 13/2024 -** Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2025 – 18/03/2025. Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **sete** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: (14h43min) **PROJETO DE LEI Nº 4/2025 -** Institui no município de Louveira o "Janeiro Branco", mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental. Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza**. Quórum: **Maioria simples**. Votação: **simbólica.**Colocado em única discussão, fez uso da palavra o seguinte vereador: (14h44min) Antônio Carlos Rodrigues de Souza. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo, às 15h46min, foi colocado em única votação. O presidente solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Em seguida o projeto de Lei foi **aprovado** por **sete** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. Então, o presidente deu como Projeto de Lei **aprovado** e determinou que fosse expedido o autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O presidente, solicitou que o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) fizesse a leitura da Moção de sua autoria. (14h46min) **MOÇÃO Nº 1/2025 -** Aplausos e congratulações às Escolas Municipais: EMEB Angelo Argeton Filho, Federico Pagotto, José Pereira Dutra, Odilon Leite Ferraz, Vila Pasti e EMEF Melissa Sicalhoni, pelo prêmio de Excelência Educacional pelos resultados no SARESP 2024 e avanço nos resultados da avaliação de fluência leitora. Autoria: **Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza.** Quórum: **Maioria simples**. Votação: **simbólica.** O presidente colocou a moção em única discussão, às 14h51min, e fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Fábio André de Souza Borriero, Hélio Rocha Oliveira, Claudenildo Gomes da Cruz, Clayton Roberto Finamore, Júlio Cezar Correira da Silva, Gilberto Teixeira Barbosa e Leandro Lourençon. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-la, às 15h00min, o presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. A Moção foi **aprovada** por **sete** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. O presidente, portanto, declarou como **moção aprovada** por esta casa e determinou que fosse enviada uma cópia da moção para cada um dos homenageados. presidente, solicitou que o vereador Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) fizesse a leitura da Moção de sua autoria. (15h00min) **MOÇÃO Nº 2/2025 -** Congratulações e aplausos pelo aniversário de 88 anos da Igreja Batista em Louveira, no bairro da Estiva. Autoria: **Vereador Julio Cezar Correia da Silva.** Quórum: **Maioria simples**. Votação: **simbólica.** O presidente colocou a moção em única discussão, às 15h04min, e fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Leandro Lourençon, Hélio Rocha Oliveira, Fábio André de Souza Borriero e Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-la, às 15h07min, o presidente solicitou que todos que a aprovassem

permanecessem sentados. A Moção foi **aprovada** por **sete** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. O presidente, portanto, declarou como **moção aprovada** por esta casa e determinou que fosse enviada uma cópia da moção para a instituição homenageada. O presidente, solicitou que o vereador Júlio Cezar Correia da Silva (Júlio Cezar) fizesse a leitura da Moção de sua autoria. (15h07min) **MOÇÃO Nº 3/2025 -** Congratulações e aplausos pelo aniversário de 60 anos de Emancipação da cidade de Louveira. Autoria: **Vereador Julio Cezar Correia da Silva.** Quórum: **Maioria simples**. Votação: **simbólica.** O presidente colocou a moção em única discussão, às 15h10min, e fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Fábio André de Souza Borriero, Leandro Lourençon, Gilberto Teixeira Barbosa, Clayton Roberto Finamore e Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como nenhum mais dos vereadores quis discuti-la, às 15h13min, o presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. A Moção foi **aprovada** por **sete** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário. O presidente, portanto, declarou como **moção aprovada** por esta casa e determinou que fosse enviada uma cópia da moção para a instituição homenageada. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 15h01min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (15h14min) O vereador Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Quero aqui agradecera a presença da Gisele Marqures e da Professora Clarice, ex-vereadora desta casa também, representando aqui o bairro Monterrey e veio aqui para nos fazer um pedido, hoje, que estarei lendo daqui a pouco. Quero dar boa tarde as minhas assessoras Yara e Rosângela que estão sempre ali firme e forte trabalhando bastante para que a gente faça um trabalho de qualidade; e todos que estão aqui presentes nos acompanham nas redes sociais. Gostaria aqui de deixar uma nota de pesar ao falecimento da Dona Aurora Pagotto, que é mãe da minha amiga Wanda Steck. Meus sinceros sentimentos a todos os familiares. Gostaria de deixar também presidente minhas condolências aos munícipes Ricardo Carbonari, a Senhora Daiane Mazon Carbonari, pois como todos acompanhamos nas mídias na semana passada, ela se encontrava gestante e infelizmente em sua casa com seu esposo e casa foi invadida por bandidos, seu esposo foi muito agredido fisicamente e ela passando também por essa agressão psicológica tão forte veio a perder o seu bebê de três meses; e ainda fez um vídeo emocionante agradecendo a Deus por essa oportunidade de ser mãe por três meses. Graças a Deus o outro filho foi poupado. Essa família e outra família foi recentemente agredida e violados. Meu sentimentos e pesar. Meu repúdio a tamanha violência que está ocorrendo aqui na nossa cidade e gostaria que soubessem que estou atento para chamar a atenção aqui no plenário para que nossas autoridades de segurança reforce a segurança da cidade para que nossa população sinta e seja realmente protegida. Gostaria de pedir presidente um minuto do meu tempo em respeito a família do Ricardo e da Daiane e em nome dessa vítima que foi interrompida precocemente. Não é justo não é gente. Continuando aqui gostaria de falar de uma indicação. Eu e meu amigo, o nobre vereador Júlio Cezar estamos indicando ao executivo que ali no Burck onde têm aulas de autoescola seja feito um platô ou até mesmo usar o próprio espaço da autoescola eu acredito que não atrapalhar porque são dois platôres e acredito que um platô não vai atrapalhar pelo menos uma vez por semana seja feita a feira ao ar livre, pois eles estão pedindo e no passado teve essa oportunidade de uma vez fazer essa feira e foi um sucesso. E nós precisamos que seja retomado definitivamente em um dia da semana, pelo mesmo uma vez por semana para podermos ajudar os feirantes que tenha a sua renda e mexer com a economia da sua cidade. E também vai trazer divertimento as pessoas daquele local, aos nossos idosos principalmente. Então fica aqui a nossa indicação, não é Júlio! Agradeço aí pela sua parceria e acredito que isso não tem gasto para a prefeitura é só fazer e beneficiar o nosso povo. Gostaria agora de fazer uma indicação a pedido dos moradores do Monterrey que estão aqui presentes, Gisele Marques e nossa amiga a professora Clarice, ex-vereadora. Eles estão requerendo mais linhas de ônibus de hora em hora para os bairros distantes. Todos nós sabemos que o Monterrey é um bairro distante da nossa cidade e que precisa da nossa atenção. Eles precisão ir ao médico, na escola, às vezes uma criança passa mal e precisa correr e tem que esperar o ônibus. Às vezes tem que trabalhar e tem que sair muito cedo ou muito tarde para não perder o horário do trabalho. Em fim são diversas coisa que eles estão nos pedindo e tem aqui um pedido dela para a gente assinar, eu gostaria que vários vereadores assinassem a pedido delas. Se vocês puderem deixar comigo? Eu passo com eles, vamos assinar e peço ajuda de todos, vamos em parceria, porque é benefício para o nosso povo que vai atender, até foi colocado aqui, bairro Monterrey, Jardim Nova América, Abadia, Engenho Seco, Arataba I, Arataba II e Luiz Gonzaga. Já são mais de trezentas assinaturas e isso vai aumentar. Então vamos levar isso ao executivo para que eles possam atender aos moradores dessas regiões que vai ser muito importante para eles aí. E também reforçar a pedido deles a obra que está parada, o asfalto que se iniciou, parou, e agente sabe que tem que fazer as galerias trocar os bueiros, mas a gente precisa cobrar que isso dê continuidade. A avenida lá foi toda cortada para trocar a tubulação que entupiu e já foi feito esse trabalho o chão está aberto e precisa ser fechado o mais rápido possível. Então deixo aqui meu pedido ao executivo, e nós vamos estar encaminhando isso para eles. E aqueles vereadores que puderem assinar esse abaixo-assinado o bairro e todas pessoas dessa região vão

agradecer. E gostaria também, pois entramos hoje em abril, primeiro de abril, abril azul, mês de conscientização ao autista. E gostaria de ler uma mensagem que preparei para vocês. Senhoras, Senhores, Colegas Vereadores e cidadãos aqui presentes e também aos que nos acompanham pelas redes sociais. Amanhã dia dois de abril , celebraremos o dia mundial da conscientização do autista. Essa data é oportuna e valiosa para refletirmos sobre a importância do respeito, da inclusão e do cuidado com as pessoas autista e suas famílias. O autismo é um espectro que abrange uma variedade de condições que afetam a comunicação, o comportamento e a interação social. Cada pessoa autista é única, com sua própria habilidade e desafio por isso é fundamental que aprendamos a respeitar e valorizar a diversidade, infelizmente ainda existe muitos estigmas, preconceitos em relação ao autismo e nosso dever como sociedade promover a conscientização e combater a desinformação, devemos abraçar a empatia e o entendimento criando um ambiente mais acolhedor para todos. Os direitos das pessoas autistas estão garantidos por lei, elas tem o direito a educação inclusiva, ao atendimento especializado em saúde e participação plena em sociedade. Precisamos garantir que essas políticas sejam efetivamente plantada e que as famílias recebam o apoio necessário. Nesse dia especial convido a todos vocês a se unirem a essa causa. Vamos trabalhar juntos para derrubar barreiras e construir futuro onde a pessoas autistas podem viver plenamente com dignidade e respeito e repito com dignidade e respeito. Vamos promover campanhas de conscientização nas escolas, nas comunidades e nas redes sociais. E que possamos ser vozes ativas em defesa ao direito das pessoas autistas e suas famílias, não só das famílias de autistas, mas de todas as famílias atípicas. Que no dia 2 de abril nos inspire a olhar para a diferença com amor e compreensão, que possamos ser agentes de mudança na vida daqueles que precisam de nossa ajuda. Informações gera empatia, empatia gera respeito. Eu gostaria de falar que ainda nesse mês, no dia 24, irei promover um evento com as mães atípicas. Já estamos até com a nossa arte já pronta: Cuidar e ser cuidado, famílias atípicas. Nós vamos estar realizando um evento no dia 24 e vou passar nas escolas convidando professores e todas as mães atípicas da nossa cidade, já temos confirmações da cidade vizinha e vai estar presente conosco a deputada Andréia. Uma deputada que é mãe atípica também e vai trazer a sua advogada. Vamos estar passando para todas as mães o direito. Esse projeto é direcionado as mães, aos pais e familiares que tanto precisa do nosso apoio. Objetivo é também passar para eles que o melhor terapeuta dos filhos deles são os próprios pais e a gente precisa dar esse caminho para que cada dia mais os filhos deles possam ser desenvolvidos e estar se integrando na sociedade. Então é um projeto muito bacana, muito bom que eu acho que vai ajudar muita as mães atípicas da nossa cidade. Em breve já estarei passando o link para inscrição e gostaria que preenchessem o espaço que cabe 350 pessoas, será no Hotel Santa Mônica. E para finalizar semana passada, na quarta-feira, eu estive andando por alguns bairros da nossa cidade. Isso é contínuo, a gente tem que passar pela cidade toda, é obrigação de um vereador está vendo a demanda da nossa cidade. E gostaria de estar passando alguns lugares que eu passei que estão com buracos, entulhos, muito cata treco para ser retirado da cidade. E a gente já está solicitando, mas eu gostaria de fazer uma colocação que pouco tempo atrás agora tivemos fazendo abertura da campanha da fraternidade que fala sobre meio ambiente e gente se depara com essas coisa . Temos que cobrar o poder público, sim, mas também é de responsabilidade nossa, minha, sua, de cada um cuidar do meio ambiente. Então vou estar abrindo aqui um indicação já essa semana ainda e que seja implantada em nossa cidade ecos pontos para que as pessoas não joguem o lixo na rua, mas não tem onde colocar. Então vamos estar fazendo essa indicação, vamos trabalhar em cima do meio ambiente, porque daqui lá para 2050 não sei como que vai estar, então a gente precisa cuidar talvez nós não estejamos aqui, mas nossos netos e filhos vão estar e nos precisamos deixar que não só Louveira, mas que o mundo esteja despoluído para que eles tenham um vida melhor. Cuidar do meio ambiente é cuidar da vida humana. Obrigado Presidente". (15h29min) O vereador Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): "Meus sentimentos aqui a família. Vereador Clayton que falou aqui, leve meu abraço de conforto a família. Minha fala hoje é para defender três indicações que destaquei aqui. São várias, mas o objetivo do vereador como representante da sociedade é além de fiscalizar é também de buscar melhorias para a população. Fizemos a nossa parte está aqui a indicação e se o executivo executar vamos chegar aqui e agradecer pela a execução do foi pedido. A primeira dela é a de nº 93/2025, estou pedindo ao executivo que diante da situação que a nossa cidade se encontra aqui no trânsito, alguns pontos da cidade esta necessitando de estacionamento 45 graus e ali ao lado do Boi do Forte, na rua Vitor Bonesso, quem tem passado por ali tem dito bastante a situação do trânsito ali, mas estou fazendo esta indicação para que seja feito estudos de construir estacionamento 45 graus para melhorar o fluxo ali nesse local. A outra seguindo a mesma linha é a rua do retiro, próximo a rotatória, no bairro Cavali e também é minha indicação ao executivo para que seja feito estudo lá para a construção de estacionamento com vagas de 45 graus; que o pessoal dali daquele espaço tem reclamado ao sair das suas garagens tem dificuldades aí devido os veículos ficarem estacionados ali na frente, obstruindo assim a entrada e saída de veículos. E a últimas delas é a de nº 98/2025, saindo um pouco aí do trânsito, agora vou falar de infraestrutura. Ali no bairro Vista Alegre, estou pedindo a ligação do bairro Vista Alegre com o Jardim Amazonas e também o Mirante. Fica na rua Treze de Maio, no famoso Morro do Toco, pois ali tem um espaço que

estou pedindo a ligação dos três bairros e se o prefeito executar, sabemos que é uma obra de valor mais, que terá um impacto maior no orçamento da cidade, mas também iremos vir aqui e agradecer porque aí facilitaria a locomoção das crianças, vans escolares não precisariam fazer o retorno aqui por baixo para e já passaria ali por cima. Vocês podem observar ai no vídeo que andei um pouquinho a mais para quem não conhece o espaço fica ali no famoso Morro do Toco, no final do bairro Cavali, também conhecido como Vista Alegre e ai ligaria o Jardim Amazonas e também o bairro Mirantes. Obrigado o pessoal da comunicação pelas imagens. E por último como a moção do nobre presidente foi de educação, quero finalizar a minha fala com uma frase: “A educação é chave abre as portas do conhecimento e transforma sonhos em realidades”. Meu muito Obrigado”. (15h34min) O vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Hoje, eu quero usar a tribuna e quero falar do tema educação com certeza. Há algum tempo atrás eu consegui que fosse implantada na educação a educação financeira empreendedora onde mandei para o ex-prefeito e ele nos atendeu e agora estou com a demanda aqui de muitas reclamações de pais e estudantes, que não estão contentes com o prazo que irão receber a bolsa de estudo, então eu gostaria que o prefeito juntamente com sua equipe pessoal da educação acatasse algumas dicas e sugestões que irei protocolar. Nessa semana lá seria a antecipação da divulgação para a bolsa de estudos, pois não são tão divulgados assim e essa antecipação seria na minha ideia sempre um mês antes de abrir as bolsas. Até nós vereadores também poderíamos nos empenhar mais para poder divulgar para que as pessoas tenham mais acesso a essa informação e dentro dessa indicação eu quero colocar que hoje está 5 salários mínimos para o PRES e até 7 salários mínimos para o PRETI e aí eu gostaria de unificar, pois não entendo o porque dessa diferença se a pessoa vai tecnólogo ou um curso superior eu acho de dá para encaixar os dois até o 7 salários mínimos , porque o de 5 por uma diferença mínima não consegue obter a bolsa ou seja não consegue obter o benefício. E também irei colocar junto um aluno por pessoa para o técnico ou seja um aluno por pessoa no PRES, pois a vezes acontece que a família teve dois filhos próximos um do outro e naquele momento ela precisa que os dois estejam cursando uma faculdade que é um curso superior e aí ela não é beneficiada, então que mudasse a lei com a minuta de projeto que irei encaminhar para que se tenha também esse benefício, porque acho que já passou da hora de ser feito isso no governo anterior coloquei algumas dicas. E tenho aqui mais uma dica que muito importante que é colocar 100% para os PCD’s ou seja colocar uma quantidade dentro dessas bolsas para os PCD’s, porque muitas vezes a mãe não pode trabalhar e não consegue ter a complementação da renda para cuidar do seu PCD, ou a mãe é solteira, em fim têm alguns casos específicos que são bem delicados. E tem mais uma também que irei anexar junto que é para envolver também a mãe solteira, pois muitas vezes a mãe solteira ou criança que é criada pela vó, quando está na época que está estudando só a pensão não é suficiente para complementar a porcentagem que é devida para ser paga para o curso superior ou técnico. E por último eu vejo que os que os números de vagas são mil vagas, sendo distribuídas 700 para o PRES e 300 para o PRETI e aí no PRES falta e no PRETI sobra, e está acontecendo isso, então ou aumenta o número no PRES onde está faltando ou que é o curso superior ou então unifica os dois e aí não vai falta em lugar nenhum, porque não adianta você ter um lugar que está sobrando, você tem que ter onde a população precisa. Então na educação vou estar protocolando essa semana e eu quero marcar uma reunião com o prefeito e explanar para ele um pouco melhor a ideia que tenho e de repente ele tem outras ideias e que possam nos ajudar aí, pois eu acho que o que importa é chegar lá na ponta, chegar aos que mais necessitam. E o porquê que falei no começo da antecipação, porque se faz em janeiro no máximo dia 15 de fevereiro dá abertura para ser entregue os documentos e posterior a isso já faz a avaliação, e no máximo abril os estudantes já estarão recebendo. A gente sabe que quando a pessoa procura ajuda é porque ela precisa, então se a gente percebe que tem 700 vagas que estão sendo ocupadas, então são 700 pessoas precisando de ajuda e as vezes um mês faz a diferença, porque a gente sabe que está tudo muito caro e o dinheiro, a inflação não está fácil para ninguém, então para ter um olhar mais especial com os estudantes, se não daqui a pouco a pessoa vai receber quase no meio do ano. E será que ela tem condições de ficar se mantendo e depois receber o retroativo, então irei encaminhar ao prefeito e acredito que ele está com muitas boas intenções para a educação, então acredito que irá nos atender. Eu tenho mais indicação aqui também que fiz e até inclusive o presidente e os vereadores que estavam no dia que convidamos o secretário de saúde até mencionei que onde se faz o exame de tomografia entre outros na maioria das vezes se entrega o exame para a pessoa em um CD aí você na rede em algum lugar e não se ler o CD, então que seja um método mais prático, como um laudo em que o médico possa chegar lá e já abrir, em vez de ter esse CD que está sendo inutilizado, pois o médico não está com recurso para estar abrindo o CD, então comentei aquele dia, oficializei no dia 27 de janeiro, em uma época que estávamos de recesso, mas mesmo assim nunca parei no recesso, pois sempre trabalhei bastante, e o ofício é ofício nº 06/2025. Eu também fiz um pedido ao prefeito para que se coloque iluminação nos pontos de ônibus, onde não tem essa iluminação ela pode que às vezes não tem porte perto, é um pouco difícil ali de se instalar, mas hoje está tão moderna a placa solar e já vi em Indaiatuba uma placa solar em cima do porte, pequena e o refletor em baixo. Isso sana todo o problema e não fica com alto custo. Falando de ponto de ônibus irei encaminhar para ele essa

semana para que se faça reforma nos pontos de ônibus, pois alguns pontos estão muito precário, alguns pontos não estão protegendo, não estão dando abrigo para os nossos munícipes, para os nossos trabalhadores que ocupam o transporte público. E falando de ponto de ônibus também seria muito interessante hoje todo mundo, pois às vezes você sai de casa, finalzinho da tarde, está acabando a bateria do celular, então colocar um carregador de USB e a pessoa só leva o cabo. Então assim, melhorar a qualidade de quem usa o transporte público. Eu tenho aqui outra indicação, indicação nº 13/2025, onde eu peço para que seja feita uma reforma, uma colocação de areia, dreno em alguns *playgrounds,* pois tem alguns *playgrounds* e quadras que estão só na terra, então precisa colocar uma areia, pois a criança vai brincar e às vezes acaba até se machucando, inclusive do lado da minha casa, no parque do sabiá, onde eu moro, as mães estão reclamando bastante, porque quando chove aí vira lama e até secar demora, então está praticamente impossível de está usando esses *playgrounds,* mas falei com o secretário de obras em uma reunião ontem e ele vai dá uma atenção e olhar o meus ofícios para poder me atender, porque quando eu peço não é para mim e sim para a população. E acredito que a população não pode ficar esperando muito tempo. Eu fiz a solicitação no dia 21 de fevereiro, ofício nº 17/2025, para que se faça o parcelamento de débitos daquelas contas atrasadas dos munícipes que estão inadimplentes com o município e até dei a sugestão também para que se parcele aqueles que já fizeram acordos, mas não cumpriram o acordo, porque sabemos está tudo muito caro e difícil de se pagar a vista, então que mande essa anistia para a câmara que com certeza os novos vereadores amigos vão nos ajudar aí porque a gente quer o bem da população. Hoje são essas as minhas palavras. Agradeço a atenção de cada um de vocês, agradeço também ao presidente e a todos os vereadores aqui presente e vamos lutar por uma Louveira cada vez melhor, pois com certeza vamos conseguir bons resultados e só para finalizar o Monterrey já passou da hora de levar água para lá e temos que sempre está aí trabalhando em prol ao Monterrey que faz parte da nossa cidade, muitas vezes cobrei na época que estava o caminhão, então agora a gente tem que unir forças e se possível trazer até recursos estadual e federal que seja, mas vai ser um sonho quando chegar essa água no Monterrey, que de uma vez por toda seja sanado o problema, porque estamos necessitando e não é de hoje. Um forte abraço, Deus os abençoe e conte comigo. (15h46min) O vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: (transcrição): “Quero Parabenizar a todos os vereadores pelas moções, pelas indicações, pelas explanações na tribuna e agora cabe ao executivo acatar as indicações e executar porque já se passou 90 dias e até agora nada foi feito nesse município. Está na hora do nosso prefeito parar de colocar a culpa no prefeito anterior e começar a trabalhar para o município, pois ele foi eleito pelo povo para trabalhar. Parabenizar também o pessoal da educação pelo trabalho que vem fazendo no nosso município e essa moção que fizemos vem ao encontro das escolas que faz esse trabalho brilhante , mas eu queria falar um pouco aqui que essa semana devido inúmeras reclamações de algumas escolas que precisa ser feito benfeitorias atendendo a pedido de alguns pais ali da escola Nicolau Finamore pedindo que seja feito cobertura do parquinho, melhorias no parquinho e da CEIL do bairro. Pedi para minha assessoria para ir lá no local para fazer foto para as indicações para acionar o prefeito para sanar essas demandas, mas infelizmente a gente não conseguiu entrar, pois minha assessoria foi barrada pela servidora e sei que ela está cumprindo ordens e os secretários também estão cumprindo ordens porque os secretários infelizmente não mandam e estão cumprindo ordem do prefeito, o que eu acho errado isso. Então os vereadores para entrar nas escolas hoje para fiscalizar ou para pedir melhorias tem que ter autorização da secretária de educação e acho que os vereadores foram eleitos pelo povo para trabalhar em prol da população e tem o direito de fiscalizar prédios públicos, então que deixar o recado aí para a nossa secretária que assim que for para rua para fiscalizar principalmente escolas para pedir melhorias, eu não vou pedir autorização e nem para o prefeito. Acho que os vereadores tem todo o direito de acompanhar e fiscalizar. Quero e deixando bem claro que os servidores da escola não tem culpa, pois estão cumprindo ordem, só não barra este vereador aqui. Quero também em nome de todos os vereadores expressar aqui os nossos sentimentos do José Gabriel da Silva que faleceu no último dia 24, aos 85 anos, era morador do Jardim Esmeralda, sendo um dos moradores mais antigo do bairro e também foi servidor público do município, então fica aí os nossos sentimentos a toda família. Queria também aproveitando presidente, e acredito que todos os vereadores têm o direito e acesso livre a falar com os secretários. Eu não conheço todos os secretários, não tenho o contato, em nome dos vereadores a gente vai estar oficializando e pedindo para todos comparecerem aqui nesta Casa de Leis para se apresentar aos vereadores e se colocar a disposição dos vereadores porque os vereadores que são representantes do povo e não o vereador ter que ir lá para se apresentar para secretário. Não conheço todos, mas tenho certeza que são competentes e comprometidos para trabalhar para o município, mas tem que atender os vereadores, então iremos estar oficializando para que todos venham aqui nessa casa ainda essa semana se apresentar aos vereadores. Como o prefeito não chamou e apresentou, então a gente vai está oficializando para poder conhecer os secretários que trabalham para o povo. Quero também falar um pouco do nosso IPTU, pois entre ontem e hoje recebi várias ligações, dos meus vizinhos reclamando desse aumento absurdo desse IPTU. Acho que faltou um pouco de mais esclarecimento ou melhor nessa casa não veio

ninguém explicar sobre o aumento do IPTU. Esse aumento absurdo, pois tem cidadão que pagava 600 reais e com o aumento passou a pagar 5200 reais, ou seja, mais de 500% de aumento. Sabemos que está sendo cobrado a área construída, entendo, acho que é justo, mas tem explicar para a população, pois os vereadores não sabem explicar porque esse aumento absurdo e quanto que foi dado de aumento. O prefeito tem o poder de aumentar por decreto, mas tem que esclarecer. A gente vai está convocando aqui nessa casa o secretário de finanças para poder explicar para os vereadores que precisam estar munidos de informações para passar para os munícipes. Acho que isso é um absurdo e não teve diálogo aqui com os vereadores, não foi passado, não explicou para ninguém aqui dessa Casa referente esse aumento". Passou a palavra ao Vereador Fábio Borriero: "Realmente é de grande importância esse convite ao secretário de finanças, pois precisamos saber qual que é o valor do metro quadrado, o porquê desse aumento, é um aumento muito elástico> volto a falar a economia não está boa e também não está boa para a população, então temos que ter cautela, por que onde vai parar esse IPTU nos próximos anos. Então está cobrando a área construída, então que se explane um projeto que passe para nós representante do povo para que a gente entenda e se precisar cobrar a gente cobra mais, e o que precisar ser feito tem que ser feito. Vamos Unir força aí e acredito que nesse requerimento pode colocar o nome de todos os vereadores, até a gente pede que eles assim e vamos ter um bate papo com o secretário para entender o porque desse aumento tão alto que a população está sofrendo muito. Obrigado". Vereador Kaká Rodrigues: "Temos bairros na cidade que não feita a regularização fundiária, mas o aumento do IPTU chegou e um aumento absurdo. Todos sabem da dificuldade que a população está passando. Já tivemos no início do ano o IPVA caro, o aumento das mercadorias no mercado, o custo de vida difícil, aluguel caro na cidade de Louveira e agora esse IPTU que veio sem explicação, valor absurdo e simplesmente manda para a população e paga. Então não é assim, o município tem que arrecadar é direito temos que pagar IPTU, temos que pagar, mas um valor justo, um valor correto, acho que tem que ser explicado para a população, principalmente para os vereadores que a gente está linha de frente na rua e a população cobra e a gente não tem como dá explicação, então nós estaremos convocando o secretário de finanças para vir aqui explicar e o seu prefeito também, explique a população por que esse IPTU tão caro, o município tem que arrecadar, mas um valor justo. Então fica aí o recado para o senhor prefeito e para senhor secretário de finanças para vir aqui nessa casa explicar para os vereadores. Presidente essas são as minhas palavras e quero mais uma vez agradecer a presença de todos e agradecer os que estão nos acompanhando pelas redes sociais da Câmara Municipal. Passou a palavra ao vereador Nildo Redenção: "Como se está aqui se falando de aumento, não só do IPT, mas quanto a água também, porque têm casos da água que a pessoa pagava 53 reais e chegou uma conta de quinhentos e poucos reais e quando você vai lá é toda uma dificuldade para fazer uma defesa, parece que você tem que contratar até um juiz para defender lá, então você começa a correr atrás, aí você desiste e tem que pagar, porque se não pagar o nome vai para a dívida ativa. E já aproveitando também a gente viu que entrou um projeto de lei para leitura que equipara o cargo do superintendente da FUMHAB ao status político do cargo de secretário. Isso é para quê? Para dar aumento de secretário também, né. E nós estamos hoje no dia 1º de abril, onde você olha as cidades todas em volta todo mundo já se manifestou se vai ter aumento ou reajuste salarial dos servidores públicos e aqui não se sabe nada. Será que vai dá 1% ou não vai dá nada, então a gente precisa saber porque os funcionários estão cobrando a gente também e nós não temos essa resposta, se terá reajuste ou não terá nada. E já passou que seria referente a março, então a gente precisava disso também. Obrigado presidente". Vereador Kaká Rodrigues: "Bem colocado vereador Nildo, pois temos muitas reclamações referente ao aumento da nossa água e estaremos convocando também o secretário de água e esgoto par vir dá explicação para nós estarmos munidos de informações. Então referente ao que vereador colocou, vamos convocar pedir explicações para que possamos dá explicação a nossa população. Referente ao reajuste dos nossos servidores a gente sabe que esse governo que não tem um olhar para o servidor público. Sabemos que o seguimento é do governo do pai, então não tem aquele olhar para o servidor e que é nossos servidores é que alavanca a nossa cidade, que representa a nossa cidade, que ajuda o nosso município, então acho que é uma falta de respeito. O m~es passou e já estamos em abril e não teve diálogo com essa presidência e com esses vereadores para poder falar sobre o reajuste dos nossos servidores e infelizmente a Câmara tem seguir a prefeitura. Se não eu já teria dado aumento para os servidores da câmara. Então fica aí mais esse recado para o nosso prefeito para poder dialogar, chamar os vereadores para conversar e ter um pouco mais de respeito com os representantes do povo. Estamos aqui para o diálogo para poder ajudar os nossos servidores. Mais uma vez muito obrigado presidente Boa tarde a todos Fiquem com Deus." Passou a palavra ao vereador Clayton Finamore: "Voltando um pouquinho atrás no que você falou na fiscalização de escola ou qualquer outro órgão público o vereador tem que fazer o seu papel é nosso direito fiscalizar e quando o vereador não é atendido o povo esta deixando de ser atendido." Vereador Kaká Rodrigues: "Parabéns, mais uma vez boa tarde a todos e fiquem com Deus." Como não houve mais nenhum vereador para fazer uso da tribuna, o presidente convidou a todos, para que em posição de respeito, acompanhassem a execução do Hino do Município, às 16h01min. E por fim, o presidente, convidou a todos para acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, no dia **15 de abril de 2025**, terça-feira, às **14h00**, nesta

Casa de Leis. Agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às dezesseis horas e quatro minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra no link: https://www.youtube.com/watch?v=1ugW3vQczUs&t=3225s .::::::::::::::::::::::::

Anonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente
Leandro Lourençon
1º Secretário
Fábio André de Souza Borriero
3º Secretário

.....

Ordem do Dia - Outros

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte e ajuda de custo especial aos munícipes matriculados em estabelecimentos de ensino superior em outras cidades, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

REJEITADO POR 9 X 3

.....

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NA "XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", NOS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 15 de abril de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam autorizados até 3 vereadores, na ordem do sorteio realizado em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2012, a participar da "XXIV Marcha Gestores e Legislativos Municipais", a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes com a inscrição, viagem, hospedagem, transporte e alimentação correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6/2025
PROJETO DE LEI Nº 8/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.759, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE ALUDE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a concessão de benefício eventual na modalidade "aluguel emergencial" para vítimas de catástrofes meteorológicas no município de Louveira, com o objetivo de assegurar o direito à moradia para às famílias de baixa renda, em vulnerabilidade habitacional e que foram desalojadas ou desabrigadas em decorrência de catástrofes meteorológicas.

Parágrafo único. Para efeitos da presente lei, considera-se de família de baixa renda àquelas com receita bruta mensal de até 3 (três) salários mínimos federais e/ou indivíduos sós, que auferirem rendimentos de até 2 (dois) salários mínimos federais, devidamente cadastradas pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Art. 2º O aluguel emergencial consiste na concessão de pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade social, e que não possuam outro imóvel próprio, cedido ou de terceiros, tampouco vínculos familiares capazes de absorver e abrigar tais famílias, no Município ou fora dele.

Art. 3º Para ter direito ao benefício eventual da locação emergencial, o beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Cartão cidadão válido, RG e CPF de todos os membros da família;

II - Comprovante de residência emitido a no máximo 30 (trinta) dias;

III - Documento que comprove a perda da residência em decorrência da catástrofe meteorológica;

IV - Comprovante de renda familiar, que demonstre os requisitos exigidos no parágrafo único do art. 1º, acompanhado do laudo socioeconômico elaborado por uma assistente social, devidamente lotada na Fundação Municipal de Habitação – FUMHAB.

V - Laudo técnico que ateste a situação de desalojamento ou desabrigo (risco alto – R3 ou muito alto – R4), emitido por engenheiro devidamente habilitado e designado pela Prefeitura Municipal de Louveira ou pela

Fundação Municipal de Habitação de Louveira, em conjunto com a Defesa Civil, quando for o caso.

Art. 4º O valor do benefício será de até R$ 1.200 (um mil e duzentos reais) por mês, tendo como base o valor médio dos aluguéis praticados no município de Louveira e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, respeitado os contratos vigentes até a entrada em vigor da presente lei.

§ 1° O benefício eventual da locação emergencial previsto no caput do art. 1º será concedido a apenas uma das pessoas de uma mesma família, identificada como responsável pelo núcleo familiar, preferencialmente à mulher.

§ 2° Os indivíduos sós terão direito a até 70% (setenta por cento) do valor descrito no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese de não haver disposição de imóveis nos valores estipulados por este artigo, será admitido o acréscimo, no máximo no percentual de 20% (vinte por cento), desde que devidamente justificado pela Fundação Municipal e Habitação de Louveira.

Art. 5º Fica autorizada a cessão gratuita a título precário e temporário de imóveis residenciais vagos de propriedade da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, para inclusão de famílias ou indivíduos sós, para atendimento do presente Programa.

Parágrafo único. As obrigações acessórias, como água e energia elétrica devem ser suportadas pelo usuário do imóvel cedido, sob pena de perda do benefício e demais cominações legais.

Art. 6º O benefício eventual da locação emergencial, destina-se única e exclusivamente a cessão de imóveis públicos e ao pagamento do aluguel residencial, sendo o beneficiário responsável pelas despesas acessórias do imóvel locado sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. A Administração Pública Direta ou Indireta não se responsabiliza por eventuais danos patrimoniais que o beneficiário do programa causar no imóvel locado, assim como não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal em relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 7º Em nenhuma hipótese será admitido ao Município de Louveira ou a Fundação Municipal de Habitação de Louveira figurar nos contratos como fiadores ou corresponsáveis pelas obrigações do locatário beneficiário, devendo ser incluído como anuente.

Parágrafo único. O locador deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (identidade ou CNH, CPF, comprovante de endereço, prova de estado civil), além de documento de propriedade do imóvel e identificação da conta bancária do proprietário, para a realização do depósito do valor mensal da locação, a ser realizada pela FUMHAB.

Art. 8º A concessão do benefício eventual na modalidade “aluguel emergencial” terá caráter temporário e será concedido pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que comprovada a necessidade, devidamente atestada por laudo social e haja orçamento financeiro municipal capaz de suportar a despesa sem prejudicar o funcionamento dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Eximem-se do prazo máximo de 36 (trinta e seis meses) os beneficiários salvaguardados por decisões judiciais.

Art. 9º Os benefícios do Programa de Locação Emergencial deverão ser suspensos ou revogados a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

I - Se o beneficiário estiver incluído em qualquer outro programa de habitação, seja da esfera Municipal, Estadual ou Federal;

II - Se ocorrer modificação nas condições que ensejaram a concessão do benefício;

III - Se o beneficiário conquistar autonomia financeira, que desenquadre do programa;

IV - Comprovado o uso indevido ou a desocupação do imóvel.

V - Tão logo o imóvel tenha as obras para redução de riscos executadas, deverá ser realizada nova vistoria, com correspondente laudo emitido por engenheiro devidamente habilitado e designado pela Prefeitura Municipal de Louveira ou pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira, em conjunto com a Defesa Civil, quando aplicável.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal responsável por regulamentar a presente lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.759, de 17 de março de 2022.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....